



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6.899	01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 43 da quadra "A", integrante da Etapa 04, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Iamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.643.- PROPRIETÁRIA: MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Gavião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- REGISTRO ANTERIOR R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fls.165, do Lº2/E, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 23 de setembro de 1.997.-

O Oficial: *[Assinatura]*

R:01 COMPRA E VENDA - Prot.12.508.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 22 de agosto de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, JOSÉ NILTON FONSECA, brasileiro, viúvo, agente de segurança penitenciário, CI nº 2500220-5, do IFP/RJ, de 18.02.94, CPF nº 312.403.137-72, residente e domiciliado à Travessa Santo Expedito nº 12 casa 02, Barreto, em Niterói/RJ, por COMPRA e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriu da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARM nº 3270, na CEF190194, em 11.09.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo: 488,60 UFISG.- São Gonçalo, 23 de setembro de 1.997.-

O Oficial: *[Assinatura]*

R:02 HIPOTECA DE 1º GRAU - Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 22 de agosto de 1.997, com força de escritura pública



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.899

FICHA

01

VERSO

que fica arquivado, o adquirente identificado e qualificado no R:01, **HIPOTECOU EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 27.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a interveniência da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfilóbio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 191,88, sendo R\$ 267,80 com encargos, com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 5,9000 % e efetiva de 6,0621 %, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, renegociável por mais 96 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: SETEMBRO; valor da coisa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 23 de setembro de 1.997.-

O Oficial: *[Assinatura]*

AV:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.252- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 30.536,83, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por José Nilton Fonseca. São Gonçalo, 15 de dezembro de 2003. O Oficial *[Assinatura]*



AV:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.252- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a **UNIÃO, CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 30.536,83, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por José Nilton Fonseca. São Gonçalo, 15 de dezembro de 2003. O Oficial *[Assinatura]*



REGISTRO GERAL



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

FICHA

02

R:05- Prot. 17.945- Por Carta de Arrematação, passada em 21 de agosto de 2008, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATACÃO**, e pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), houve de José Nilton Fonseca, antes qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago na CEF, Ag. 4144, em 22.09.2008, no valor de R\$ 720,00, conforme Guia nº 4022/2008, que fica arquivado. São Gonçalo, 05 de março de 2009. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RMU34201 SKU

Av:06- Prot. 17.945- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R:02 desta matrícula, face à arrematação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 05 de março de 2009. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  Oficial, assino. (R) 1 ato

(R).1 ato
RMU34202 QYZ

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO/RJ

Rua Salvatori, n° 62, Centro, SG.

Certifica e dou fé que sobre o imóvel supra matriculado, **NÃO CONSTA** ÔNUS, de espécie alguma. São Gonçalo, 05 de março de 2009.

Deborah Carvalho Teixeira - Substituta.

